



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 842/09
DE 28 DE JULHO DE 2009**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relatar no **Núcleo dos Direitos à Educação / 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju Especializada em Educação** o servidor **Gilberto Dória Dantas Júnior**, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2009, revogada a Portaria nº 099/08.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça